

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 15 de Junho de 2018.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.06/2018**, que se refere a contratação das obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda conforme proposta apresentada e aprovação feita pelo Conselho Municipal de Saúde para aplicação do Programa Saúde na Escola, no valor máximo de **R\$21.443,94** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, considerando também os fatos apresentados pela Secretaria de Saúde, no Ofício inaugural, caracterizando a inexigibilidade do processo licitatório de acordo com o Art. 25 da Lei 8666/93.

É o parecer

ARTHURO ANTONIASSI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 70267